



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1421 de 19 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade, considerando o proc. nº 23083.002941/2007-95,

RESOLVE retificar a Portaria GR 301/2011, que reconheceu o título de **DOUTOR**, pela conclusão do curso de Doutorado em Física pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas da UFRJ, ao servidor **EDISON LUIZ DA GRAÇA**, ocupante do cargo de Carreira do Magistério Superior, matr. 0387106, com base na Lei nº 11.784/2008, onde se lê: com efeitos a partir de 20/04/2007, leia-se com efeitos a partir de 02/05/2007.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora